



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1075

AUTÓGRAFO Nº 094/2015

PROJETO DE LEI Nº 102/2015

DATA 05 / 11 / 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 102/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE "DENOMINA DE LUCINÉIA GUIMARÃES O AUDITÓRIO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ARAGUAIA, NESTE MUNICÍPIO".

Aprova:


Art. 1º - Fica denominado de "AUDITÓRIO LUCINÉIA GUIMARÃES" o auditório da Academia de Saúde do Distrito de Araguaia, Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 28 de Outubro de 2015.


Juarez José Xavier
Presidente


Abrão Levi Kiffer
Vice-Presidente


Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei nº. 102/2015 – Autoria: vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior